



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, reading "Dr. - Laranjeira Rodrigues", positioned in the top right corner.

**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
**QUADRIÉNIO 2013-2017**

**ATA N.º 4 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

Aos trinta dias do mês de setembro, do ano de dois mil e catorze, para efeitos do plasmado no artigo 27.º, n.º1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábuas.

**Membros Presentes:**

Sr. Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia  
Sr. Dr. João Carlos Canotilho Lage  
Sr. João Luíz Alves Fiúza  
Sra. Dra. Lúcia Paula da Costa Cabral  
Sr. Fernando Carvalho Andrade  
Sr. Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela  
Sr. Rui Brito Pereira  
Sr. Manuel Jorge Sarmento  
Sr. Abílio Rodrigues  
Sr. Fernando Antunes Marques Macedo  
Sra. Dra. Ana Lúcia Cortês Nunes Henriques Simões  
Sr. Eng.º Ricardo Manuel Nogueira Martins  
Sr. Joaquim Luís Almeida Gonçalves  
Sr. Dr. Pedro José Pereira Cardoso  
Sr. Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes  
Sr. Amadeu Alves  
Sra. Telma Filipe Rodrigues Abrantes (em substituição da Sra. Dra. Inês Marques de Sousa Ramos)  
Sr. Jorge Manuel Tavares Santos (em substituição do Sr. Diogo Alexandre Pratas)



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mendes)

**Presidentes de Juntas de Freguesia Presentes:**

Sr. José Silva Cardoso (Presidente da Junta de Freguesia de Candosa)  
Sr. Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente da Junta de Freguesia da Carapinha)  
Sr. José Alberto Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Midões)  
Sr. António Domingos Santos Gouveia (Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho)  
Sr. Dr. José Ângelo Pires de Oliveira (Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Midões)  
Sr. Albertino Correia da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de São João da Boa Vista)  
Sr. Francisco José Martins Pais (Presidente da Junta de Freguesia de Tábua)  
Sra. Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Ázere e Covelo)  
Sr. Dr. João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)  
Sr. José Augusto Pereira Dias (Presidente da União das Freguesias de Espanz e Sinde)  
Sr. João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das Freguesias de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

**Membros Faltosos:**

Sra. Prof.<sup>a</sup> Maria João Rodrigues Neves Veloso Marques  
Sr. Amílcar Castanheira Luiz  
Sra. Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques

**Presente o Presidente da Câmara:**

Sr. Mário de Almeida Loureiro

**Vereadores Presentes:**

Vice-Presidente, Sra. Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves  
Sr. Dr. Nuno Duarte Abrantes Pinto



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Vereadores Faltosos:**

Sr. Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz  
Sra. Eng.<sup>a</sup> Cátia Soraia Santos Figueiredo  
Sr. Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura  
Sra. Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Dr. Pedro José Pereira Cardoso, uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO DE 2014:**

No início deste ponto, foi colocada à discussão a Ata da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2014, tendo sido solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP. Usando da palavra, o Senhor Deputado Municipal endereçou cumprimentos a todos os presentes, tendo apresentado à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito<sup>1</sup>, referente às suas intervenções, que incidem sobre cada assunto apreciado por si na presente sessão, documento que se dá por reproduzido e que ficará anexo à presente ata.

O senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage iniciou a sua intervenção propondo uma correção ao Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, assim como a introdução do Ponto III referente à Audição do Público, conforme disposto no Documento n.º 1, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Quanto à Ata em apreço, propôs uma redação adequada à página 6, último paragrafo, conforme disposto no Documento n.º 1, anexo à Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2014, *para que o sentido da frase seja alcançado.*

---

<sup>1</sup> Documento n.º 1, páginas 1-2



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Seguidamente, interveio o Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, cumprimentando todos os presentes e solicitando que na página 19, da ata em questão, seja retificada uma frase proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua. Deste modo, onde se lê: “Quanto ao Regulamento em questão, lembrou que o mesmo não foi aprovado pelo próprio (...)", deve passar a ler-se “(...) o mesmo foi aprovado pelo próprio (...)", uma vez que o Regulamento do Parque Industrial de Tábua foi aprovado pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, enquanto Vereador, na Reunião de Câmara Extraordinária de 21 de fevereiro de 2003.

Neste contexto, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o teor da Ata da Sessão Ordinária de 25 de junho de 2014, com as correções apresentadas, pela forma usual de votar. Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: três; votos a favor: vinte e cinco.

Aprovada por **MAIORIA**, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 25 de junho 2014.

Quanto à proposta de correção do Ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua de 30 de setembro de 2014, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação esta correção, pela forma usual de votar. Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: vinte; abstenções: uma; votos a favor: seis.

Rejeitada por **MAIORIA**.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

## 2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE:



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento do expediente da Assembleia à data, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- Missiva, datada de 25 de junho de 2014, do Senhor Amadeu Alves, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 25 de junho de 2014, por motivos pessoais;
- E-mail, datado de 10 de setembro de 2014, do Senhor Diogo Alexandre Pratas Mendes, que se dá por reproduzido, solicitando a suspensão do seu mandato como membro da Assembleia Municipal de Tábua, pelo período de seis meses, a partir do dia 11 de setembro de 2014 até ao dia 11 de março de 2015, por motivos profissionais;
- E-mail, datado de 29 de julho de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, sobre a apresentação do Projeto de Resolução n.º 1097/XII/3.<sup>a</sup>, referente ao novo Quadro Comunitário “Portugal 2020”;
- E-mail, datado de 15 de setembro de 2014, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá por reproduzido, remetendo para apreciação e conhecimento a circular n.º 100/2014, sobre a conferência intitulada “*A Organização Territorial do Estado na Democracia de Proximidade*”;
- E-mail, datado de 17 de setembro de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento um conjunto de iniciativas levadas a cabo em defesa do Direito à Saúde e do Serviço Nacional de Saúde;
- E-mail, datado de 18 de setembro de 2014, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Encontro internacional e interdisciplinar “Os Municípios na Modernização Educacional e Cultural”;
- E-mail, datado de 19 de setembro de 2014, do Grupo Parlamentar do PCP, que se dá por reproduzido, dando conhecimento do Projeto de Lei n.º 658/XII/4.<sup>a</sup>, sobre a recusa da privatização da Empresa Geral de Fomento, S.A. (EGF);
- E-mail, datado de 24 de setembro de 2014, do Grupo Parlamentar Os Verdes, que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento a resposta do Ministério da Saúde sobre as limitações no serviço de urgência do Centro Hospital e Universitário de Coimbra;
- E-mail, datado de 26 de setembro de 2014, da Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, documento que se dá por reproduzido, sobre



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2014, por motivos pessoais;

- E-mail, datado de 28 de setembro de 2014, da Senhora Dra. Cláudia Sofia Pereira Antunes Baptista Marques, documento que se dá por reproduzido, sobre a sua impossibilidade de estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2014, por motivos pessoais.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

### 3. INTERVENÇÃO DOS EX.MOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, interveio o Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, saudando os presentes e dando conhecimento que recentemente foi publicado um artigo sobre os preços elevados da água, praticados pela Águas do Planalto, S.A., entidade concessionária do sistema de abastecimento e distribuição de água. O Senhor Fernando Carvalho Andrade salientou que: *“o problema fulcral reside na disparidade dos preços cobrados, que aqui se situam em 16 euros por 10metros quadrados, enquanto na generalidade do país se situam pelos 8 euros, chegando mesmo em alguns casos aos 2 euros”*. Neste contexto, referiu, que estas diferenças, em termos estatísticos, colocam os preços das Águas do Planalto ao lado daqueles que são praticados numa urbanização de luxo na região de Troia.

Seguidamente, reportando-se à posição dos preços praticados a nível Nacional, o Senhor Fernando Carvalho Andrade solicitou que o Senhor Presidente da Câmara que elucidasse os Membros da Assembleia Municipal sobre este assunto, uma vez que de acordo com a notícia publicada, a sua afirmação é *“rotulada de falsa”*, uma vez que não somos a *“quinquagésima quarta água mais cara do país”*.

Quanto à afirmação feita pela CDU, nomeadamente quando se *“arroga de ser a única voz que nesta casa tem levantado este assunto”*, recordou as suas intervenções feitas



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
Nº

*nas sessões da Assembleia Municipal de 24 de setembro de 2008, 26 de setembro de 2009, 23 de fevereiro de 2010 e 28 de fevereiro de 2014, sobre esta matéria.*

Dada a palavra ao Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no uso dela, endereçou cumprimentos a todos os presentes, salientando ser sua intenção proferir umas palavras sobre duas situações que lhe foram transmitidas, respetivamente em relação à estrada da Venda da Serra a Ázere e à ETAR de Ázere e do Covelo.

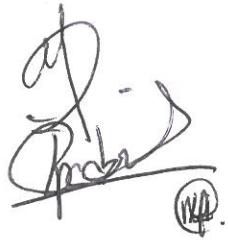
Reportando-se à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, na última Sessão da Assembleia Municipal de Tábua, relativamente à requalificação da estrada da Venda da Serra a Ázere, durante este mandato, manifestou o seu agrado em relação ao objetivo estabelecido pela Câmara, realçando que a requalificação do troço em questão não é de interesse único do Covelo, mas sim do Município de Tábua no seu todo. O Dr. Ricardo Antunes salientou que, atualmente, esta estrada é um péssimo cartão de visita para todas as pessoas que entram no concelho através daquele acesso, tendo também um impacto negativo no comércio local, uma vez que muitos habitantes daquela zona deixaram de vir para Tábua e vão para Arganil. Reconheceu, contudo, que a contingência orçamental e financeira do Município possa não permitir esta requalificação, *pelo menos nos moldes desejáveis no imediato*, pelo que sugeriu a colocação de sinalização a indicar o mau estado da via, assim como a recomendação da diminuição da velocidade, evitando, desta forma, eventuais responsabilidades civis que possam surgir.

Por fim, manifestou algumas preocupações quanto à construção da ETAR de Ázere e do Covelo, questionando o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, para quando a previsão do início e término da obra.

Seguidamente, interveio o Senhor João Luíz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, endereçando cumprimentos a todos os presentes. Este membro da Assembleia Municipal salientou que o Grupo Municipal do Partido Socialista pretende incentivar a Câmara Municipal de Tábua a continuar a investir na educação dos jovens tabuenses, “*pois os frutos serão colhidos*”. Realçou que sem um bom desempenho do Agrupamento de Escolas de Tábua, dos professores, auxiliares, secretaria, alunos e pais, o sucesso não estará garantido, afirmando estar certo que “*estamos no bom*



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

  
W.A.

caminho, não sendo necessário sair do Concelho de Tábua para usufruirmos de um ensino de qualidade” e que “as estatísticas são estatísticas e valem o que valem”.

Reportando-se ao encerramento dos festejos dos Forais Manuelinos, o Senhor João Luíz Fiúza constatou que foi um sucesso. Salientou que não lhe foi possível acompanhar todas as iniciativas levadas a cabo, pelo que solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que fizesse um breve balanço de como correu a iniciativa. Seguidamente, congratulou o Executivo Camarário pelas iniciativas levadas a cabo desde da última Sessão da Assembleia Municipal, nomeadamente nas áreas da cultura, ação social, desporto e juventude.

O Senhor João Luíz Fiúza finalizou a sua intervenção, questionando o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre os eventuais progressos realizados pelo Executivo quanto ao endividamento da Autarquia.

Usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, saudou os presentes e abordou vários temas. Referindo-se, uma vez mais, ao assunto da lixeira de Candosa, aproveitou para felicitar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Candosa, José Cardoso, uma vez que “demonstrou todo o seu empenho na resolução do problema”, sendo um exemplo a seguir. Informou, ainda, que oportunamente apresentará outros assuntos, “como é o caso da maior parte das fossas das freguesias de Tábua”.

Quanto à nova ETAR de Tábua, questionou se a mesma se encontra “avariada, mal projetada ou com falta de produtos para trabalhar eficientemente”, dado haver reclamações pelo cheiro produzido.

Seguidamente, o Senhor Deputado Municipal congratulou-se com a reunião realizada entre o Senhor Presidente da Câmara Municipal e o STAL, esperando que as conclusões sejam favoráveis para os trabalhadores do Município, no caso das 35 horas, “como aconteceu ontem em mais duas Câmaras, a saber, Coimbra e Pampilhosa da Serra”.

O Senhor Manuel Jorge Sarmento deu ainda conhecimento que, no passado dia 25 de julho, participou, em Ázere, numa reunião pública com o MUAP, na qual esteve também presente o Eurodeputado eleito pelo PCP, Dr. Miguel Viegas, onde foi abordada a situação do fornecimento de água com “duvidosa qualidade” para as



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

populações, pela entidade Águas do Planalto, segundo os dados da ERSAR, de acordo com notícia veiculada pelo Correio da Manhã.

Por fim, em resposta ao Senhor Fernando Carvalho Andrade, o Senhor Manuel Jorge Sarmento realçou que: “é com prazer que o ouvimos falar do MUAP e felizmente que não é só a CDU que se preocupa com o assunto”.

Em resposta ao Senhor Manuel Jorge Sarmento, em relação à lixeira a céu aberto, interveio o Senhor João Luíz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, elucidando a todos que não se tratava de uma lixeira a céu aberto, mas de um despejo que terá sido feito num terreno particular, não tendo a Junta de Freguesia de Candosa nada a ver com o terreno em causa. Aproveitou o ensejo para felicitar o Presidente da respetiva Junta de Freguesia, Senhor José Cardoso, pelo modo como atuou, uma vez que se arriscou muito ao entrar em terreno alheio, para fazer o que o proprietário não fez, ou seja, retirar todos os resíduos expostos. O Senhor João Luíz Fiúza lamentou, ainda, que a pessoa que detectou a situação não se tenha dirigido, de imediato, às Autoridades competentes e responsáveis pelo levantamento das respetivas contraordenações.

Usando da palavra, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, endereçando cumprimentos a todos os presentes. Em resposta ao Senhor Dr. João Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, no que diz respeito à Ata de 25 de junho de 2014, informou, novamente, que o Município elaborou, pela primeira vez, um Plano de Segurança de forma a dar cumprimento às obrigações legais impostas para a realização da FACIT.

Em relação à questão colocada pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara referiu: “mantenho tudo que disse em relação às águas”. Informou ainda que numa reunião do Conselho Administrativo da Associação de Municípios do Planalto Beirão foi decidido pelos cinco Municípios associados avançar-se com uma auditoria, de modo a analisar algumas questões. Esta auditoria foi levada a cabo pela empresa Deloitte, tendo como objetivo traçar um *panorama rigoroso e fidedigno* da situação real da concessão da água dos cinco municípios à empresa Águas do Planalto. Referiu, contudo, que se os Membros presentes apresentarem uma proposta fundamentada à Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Tábua para baixarem as tarifas praticadas e assumirem o risco sancionatório, punível com coima de 200.000€ a 2.500.000€, pelo incumprimento de sustentabilidade, remeter-se-á a mesma para apreciação da Assembleia Municipal.

Quanto às alegadas ilegalidades referidas pelo Senhor Fernando Carvalho Andrade, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua alertou-o para o teor das afirmações proferidas, informando todos os presentes que o Tribunal de Contas e Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu e Coimbra se encontram a averiguar o contrato de concessão em questão. Quanto a responsabilidades, lembrou, que o atual Conselho de Administração assumiu funções há pouco tempo, estando em causa atos praticados pela anterior administração. Contudo, salientou que acredita que os anteriores responsáveis tenham agido de boa fé e da melhor forma que souberam, garantido sempre o interesse público.

Relativamente à afirmação do Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, no que respeita à duvidosa qualidade da água, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, que seja remetida ao executivo camarário certidão da ata desta assembleia, no sentido de apurar eventuais responsabilidades, uma vez que se está a colocar em causa a saúde pública. Terminou este ponto, frisando que *"temos que ser claros, rigorosos e agir de boa fé nas nossas afirmações"*.

Seguidamente, no que concerne às questões apresentadas pelo Senhor Dr. Ricardo Alexandre Pereira Antunes, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que as estradas de Ázere a Covelo, Venda da Serra, Mouronho, Castanheira, Alvoeira e Tábua a Póvoa de Midões, necessitam de urgentes intervenções. Contudo, transmitiu que infelizmente as últimas notícias não são as melhores, uma vez que a Câmara tinha acabado de ser notificada pela DGAL que a verba a disponibilizar para o Fundo de Apoio Municipal, será de 491.069,09€. O Senhor Presidente da Câmara lamentou a situação, esclarecendo que uma das suas preocupações é o facto do Município ter de contribuir para este fundo, isto é, ser solidário e ajudar a pagar as dívidas dos outros Municípios. Informou que se trata de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

uma imposição legal e que espera que não venha a inviabilizar os objetivos do Município, a longo prazo, apesar de atualmente já comprometer algumas obras necessárias. Em relação ao comércio, salientou que não é a estrada a responsável. Relativamente à colocação de sinalização, informou que irá analisar junto dos serviços competentes a sua pertinência.

No que concerne à ETAR, o Senhor Presidente da Autarquia referiu que a Câmara se encontra a fazer a gestão que lhe é possível, informando que a ETAR em São João da Boa Vista foi desactivada há uma semana, uma vez que todo o saneamento daquele local está a ser conduzido para a ETAR de Tábua e que a respetiva ETAR irá ser transferida para o Covelo.

Relativamente às questões abordadas pelo Senhor João Luíz Fiúza, Líder do Grupo Municipal do PS, o Senhor Presidente da Câmara salientou que registou com muito agrado, o facto deste ano muitos alunos terem concorrido ao ensino superior, destacando a entrada de quatro alunos na área da medicina.

No que concerne às comemorações dos 500 anos dos Forais Manuelinos, lembrou que o encerramento das comemorações decorreu nos passados dias 12 e 13 de setembro, destacando o lançamento do livro "*O Concelho de Tábua nos Forais Manuelinos*", da autoria do Tabuense Dr. Fernando Pais, na Capela do Senhor dos Milagres, a realização da Feira Quinhentista, a chegada do enviado do Rei, a atuação do Coro Polifónico Municipal, tudo com muito nível, com os participantes trajados a rigor e a entrega dos nove forais aos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, com a participação do Grupo Vivarte.

Quanto aos assuntos referidos pelo Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os resultados das análises efetuadas não coincidem com o mencionado pelo Senhor Deputado Municipal.

Relativamente à ETAR de Tábua, clarificou que a obra está concluída, a funcionar e que se encontra devidamente licenciada pela Agência Portuguesa do Ambiente. Informou, ainda, que um dos requisitos legais para o licenciamento da obra foi o envio das análises comprobativas da qualidade dos afluentes.

Por fim, em relação às 35 horas de trabalho semanais, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu conhecimento de uma notícia publicada



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sobre a invalidade dos acordos realizados, uma vez que nenhum foi homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Administração Local.

Seguidamente, solicitou o uso da palavra o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP que, no uso dela, abordou o valor calculado pela DGAL para a contribuição do Fundo de Apoio Municipal. Manifestou o seu descontentamento, pelo facto de todas as autarquias terem de ser que ser solidárias com aquelas que se encontram em situações de incumprimento, atendendo as suas escolhas de gestão.

Interveio, novamente, o Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, esclarecendo, que todas as afirmações que fez foi com base no que leu.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o período da ordem do dia.

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita pelo Senhor Presidente da Câmara, referente ao assunto mencionado em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Abordou várias questões expostas na supra informação escrita e questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, em relação às novas empresas a se instalarem no Parque Industrial de Tábua, conforme consta no documento<sup>2</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Neste seguimento, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que, em relação à Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua o prazo para concretização da obra é até ao final do ano, tendo a empresa já condições para iniciar a construção da nova fábrica. Que as obras estão a decorrer em bom ritmo e que posteriormente será concluída a rotunda de acesso e respetiva pavimentação. Quanto ao Parque Industrial de Tábua, informou que são três, as empresas que se vão instalar de novo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

**2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), AMBOS DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os

---

<sup>2</sup> Documento n.º 1, páginas 3-4



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Reportando-se à posição do orçamento da despesa de 18 de junho de 2014, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage solicitou alguns esclarecimentos sobre a oscilação da dívida dos passados três meses e sobre a posição atual do orçamento da receita do ano 2014, fazendo, ainda, referência à percentagem de execução da receita global, de acordo com o disposto no documento<sup>3</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Em relação à informação financeira apresentada, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que a Câmara já liquidou cerca de 2.700.000€ nos últimos três meses, sendo que os valores pagos em relação aos empréstimos não estão apresentados. Salientou, que ao analisar os documentos do Revisor Oficial de Contas se verifica que a dívida está a ser reduzida no montante de 110/115 mil euros por mês, o que representa mais de 1% por mês.

Quanto aos resíduos, explicou que a Câmara necessita de dotar a rubrica com mais de 20 mil euros, uma vez que, felizmente, a população de Tábua tem vindo a manter-se, ultrapassando já o vizinho concelho de Arganil.

Por fim, referindo-se à receita, salientou, que no final do ano irá estar disponível para prestar contas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

---

<sup>3</sup> Documento n.º 1, páginas 3-5



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**3. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL/1.º TRIMESTRE DE 2014 – ALÍNEA A), N.º 1 DO ART.º 12.º DA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO/APRECIAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral referente ao primeiro trimestre de 2014, relativo ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 323 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24 de setembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Abordou várias questões expostas no mencionado relatório, conforme consta no documento<sup>4</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo o exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Intervém o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo que em relação às receitas de capitais, quando o Senhor Deputado se refere aos atrasos, não são atrasos do Município mas de candidaturas efetuadas, sendo que, em três meses, a Câmara recuperou cerca de 50%. O Senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a autarquia começou a executar bem desde do início, dando como exemplo a Área Empresarial e Industrial de Sinde/Tábua e a

<sup>4</sup> Documento n.º 1, páginas 5-8



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ETAR de Tábua.

Quanto às despesas com pessoal, informou que foi necessário contratar mais pessoal para apoiar as Juntas de Freguesia e as escolas, visto haver uma redução de pessoal da Câmara.

Quanto à questão atrás referida pelo Senhor Deputado Municipal, Dr. Ricardo Antunes, salientou ser impossível reduzir a dívida e fazer obras ao mesmo tempo, ou seja, avançar com investimentos sem contrair dívidas e cumprir o plano de saneamento financeiro simultaneamente. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, se não fosse cumprido o plano financeiro, a autarquia não poderia ser contemplada com verbas do QREN no ano de 2014.

Quanto aos valores apresentados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que os mesmos estão de acordo com o disponibilizado pela DGAL.

Por fim, em relação ao relatório trimestral, informou, que o mesmo não foi apresentado mais cedo à Assembleia Municipal uma vez que o Dr. Fonseca Ribeiro deixou de prestar serviços para a autarquia, tendo esse serviço sido assumido posteriormente pelos técnicos.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento que o presente assunto foi apreciado, ficando registado em minuta, quanto a esta parte, para produção dos devidos efeitos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi apreciada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**4. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO SEMESTRAL/1.º SEMESTRE DE 2014/N.ºS 5.º, ALÍNEA C) E 6.º, AMBOS DO ART.º 59.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO/APRECIAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Acompanhamento Semestral referente ao 1.º semestre do ano 2014, relativo ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, que se faz acompanhar da Minuta



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da Deliberação n.º 324 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24 de setembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, o Senhor Fernando Carvalho Andrade, Membro eleito pela Coligação PPD/PSD.CDS-PP, salientou ser sua intenção fazer “apenas uma apreciação ligeira” deste semestre. Em primeiro lugar, relativamente ao “espaço” de pagamento, houve um “encurtamento” de 79 dias para 5 dias, no segundo semestre, estando com um atraso de 5 meses e 19 dias, pelo que, em seu entender, as apreciações devem “ser feitas mais em cima da hora”. Quanto aos recursos humanos, a 31 de dezembro de 2013 havia 167 funcionários, em 30 de junho do corrente ano, 166, menos 1 funcionário, contudo ao analisar o documento apresentado verifica-se que já foi gasto 54%. Em relação à transição de bens e capital, houve um pequeno grau de execução, uma vez que no ano passado se verificou 2.473.272€ e agora no primeiro semestre de 2014 apenas 678.793€. Quanto à dívida, ainda se encontra acima do previsto, em 185.409€, concluindo, assim, que no ano passado “ainda se caminhou um bocadinho melhor”.

Em seguida interveio o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, abordando várias questões expostas no mencionado relatório, conforme consta no documento<sup>5</sup>, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

<sup>5</sup> Documento n.º 1, páginas 8-10



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Em relação aos assuntos abordados pelo Deputado Municipal, Senhor Fernando Carvalho Andrade, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu, que o prazo “é em função da média dos quatro trimestres”. Em relação à despesa de capital, esclareceu que o grau de execução do ano findo, se ficou a dever à utilização do saneamento financeiro e PAEL.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento que o presente assunto foi apreciado, ficando registado em minuta, quanto a esta parte, para produção dos devidos efeitos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi apreciada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**5. RELATÓRIO SEMESTRAL/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS /ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 77.º, DA LEI N.º 73/2013 DE 3 DE SETEMBRO/CONHECIMENTO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo sobre a situação económica e financeira do Município de Tábua, com referência ao período findo em 30 de junho de 2014, remetido pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, “Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões e Associados”, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 325 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24 de setembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. Abordou várias questões expostas no mencionado relatório, concluindo, que “*as receitas totais cobrem o valor das despesas totais no período em análise, o rácio é de 100%, significa, que se a queremos pagar mais dívida temos que reduzir mais a despesa*”, conforme consta no documento<sup>6</sup>, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia Municipal.

Intervém o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário de Almeida Loureiro, esclarecendo os presentes quanto à situação económica e financeira do Município de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dado conhecimento que o presente assunto foi apreciado, ficando registado em minuta, quanto a esta parte, para produção dos devidos efeitos.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi apreciada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

#### **6. 4.<sup>a</sup> REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.<sup>a</sup> REVISÃO ÀS GOP/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 4.<sup>a</sup> Revisão ao Orçamento e 3.<sup>a</sup> Revisão às GOP do ano de 2014, decorrente da informação do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 22 de setembro

<sup>6</sup> Documento n.º 1, páginas 10-11



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de 2014, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 329 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24 de setembro p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage abordou alguns aspectos relacionados com o ponto em apreciação, conforme disposto no documento<sup>7</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para esclarecer os Membros da Assembleia.

Usando da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Almeida Loureiro, esclareceu que os 78.000€ dizem respeito aos transportes escolares e os 20.000€ respeitante à Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 4.ª Revisão ao Orçamento e a 3.ª Revisão às GOP do ano de 2014.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e cinco. Aprovado por **MAIORIA**, a 4.ª Revisão ao Orçamento e a 3.ª Revisão às GOP do ano de 2014.

<sup>7</sup> Documento n.º 1, páginas 11-12



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

#### **7. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 12 de setembro de 2014, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 319 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24 de setembro p.p., sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, questionou o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, em relação à taxa a aplicar, de acordo com o disposto no documento<sup>8</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a

---

<sup>8</sup> Documento n.º 1, página 12



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis. Aprovado por **UNANIMIDADE**, aplicar a taxa mínima de 0,3% aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% aos prédios rústicos, para efeitos do previsto no artigo 112.º do Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, na nova redação dada ao mesmo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

#### **8. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2015/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 12 de setembro de 2014, que se faz acompanhar da Minuta da Deliberação n.º 320 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24 de setembro p.p., dando conhecimento, que o Município pode deliberar lançar anualmente uma derrama, *até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponde à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.*

Neste contexto, para efeitos do preceituado no artigo 18.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal o seguinte:



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2015, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros);
- a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Os documentos foram apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que no uso dela salientou estar de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro. Apresentou, ainda, várias questões, conforme disposto no documento<sup>9</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Intervieio o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, recordando que, desde o último mandato, a CDU tem vindo a recomendar à Câmara a aplicação da Derrama, imposto pago anualmente com o IRC, sendo posteriormente entregue pelo Governo a cada um dos Municípios. Referiu, contudo, que a CDU considera que a Autarquia não pode ser insensível às dificuldades dos Municípios e das pequenas e médias empresas, considerando que a política de taxas e tarifas municipais tem de ter em conta o período de crise económica e social que o País atravessa, o envelhecimento da população e o baixo rendimento *per capita* do concelho de Tábuas. Salientou, ainda, que: “a CDU considera que as grandes empresas no Concelho devem pagar imposto de forma a equilibrar as contas do Município. Não é justo que sejam pedidos tantos sacrifícios a

<sup>9</sup> Documento n.º 1, páginas 12-13



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*quem trabalha e que as grandes empresas sejam beneficiadas. Por tudo isto votaremos a favor".*

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, sobre a aplicação da Taxa normal de Derrama.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete. Aprovado por **UNANIMIDADE**, aplicar a Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2015, para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), bem como aplicar a isenção de derrama aos sujeitos passivos cujo volume de negócios no período anterior não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

#### **9. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2015/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 12 de setembro de 2014, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 321 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24 de setembro p.p., dando conhecimento que, de acordo com o preceituado no artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

setembro, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

Aberta a discussão, pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, foi solicitada a palavra, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e que no uso dela salientou, estar de acordo com a proposta apresentada, conforme disposto no documento<sup>10</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, usando da palavra, o Senhor Manuel Jorge Sarmento, Membro eleito pela CDU – Coligação Unitária – PCP-PEV, realçou que este Governo PSD/CDS tem condicionado as autarquias de uma forma deliberada, passando o ónus da situação do país para as mesmas e não para as políticas seguidas pelos sucessivos governos. Lembrou, que o PS apresentou esta medida em 2007 para compensar a perda de receitas e que o PSD insiste na mesma medida. O Senhor Manuel Jorge Sarmento referiu, que: “*o que era verdadeiramente necessário era uma reforma da política fiscal que alivie a carga sobre as classes laboriosas e promova o aumento das receitas e a eficiência do sistema fiscal, através do alargamento da base e do aumento da fiscalização tributária, da significativa redução dos benefícios fiscais, designadamente no setor financeiro em sede de IRC, da diminuição do IVA, do combate à evasão e fraude fiscais, do fim dos offshores, tributação do património mobiliário e dos ganhos bolsistas*”.

<sup>10</sup> Documento n.º 1, página 13



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a aprovação da Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e seis  
Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

#### **10. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, datada de 12 de setembro de 2014, acompanhada da Minuta da Deliberação n.º 322 tomada na Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de 24 de setembro p.p., referente à taxa municipal de direitos de passagem, de acordo com o previsto no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra pelo Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, Líder do Grupo Municipal da Coligação PPD/PSD.CDS-PP, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia. Usando da palavra, o Senhor Dr. João Carlos Canotilho Lage, questionou o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, acerca do montante da fatura mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicação eletrónica acessíveis ao público, bem como da existência de um protocolo que possa impedir a aplicação da taxa em causa, de acordo com o disposto no documento<sup>11</sup> que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a referida Proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre a taxa municipal de direitos de passagem.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, não cobrar a taxa municipal de direito de passagem para o ano de 2015, bem como concordar com a Proposta apresentada pela Câmara Municipal de Tábua.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

---

<sup>11</sup> Documento n.º 1, página 13



MUNICÍPIO DE TABUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**11. PROJETOS DE REGULAMENTOS MUNICIPAIS / ADAPTAÇÃO REGULAMENTAR / LICENCIAMENTO ZERO (BDE) / TERMINUS DA APRECIAÇÃO PÚBLICA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foram presentes os processos e relatórios administrativos sobre os seguintes projetos de regulamentos municipais, acompanhados da Minuta da Deliberação n.º 336 tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 30 de setembro de 2014:

1. Projeto do Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes;
2. Projeto do Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços;
3. Projeto do Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas;
4. Projeto do Regulamento Municipal de Publicidade Comercial, Mobiliário Urbano e Ocupação do Espaço Público;
5. Projeto do Regulamento Municipal do Sistema da Indústria Responsável.

Os documentos foram apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, os supra citados Projetos de Regulamentos Municipais.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes; o Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços; o Regulamento Municipal do Licenciamento de Atividades Diversas; o Regulamento Municipal de Publicidade Comercial, Mobiliário Urbano e Ocupação do Espaço Público; o



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Regulamento Municipal do Sistema da Indústria Responsável, de acordo com o disposto na Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de setembro de 2014.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**12. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo e relatório administrativo referente ao Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, acompanhados da Minuta da Deliberação n.º 338 tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 30 de setembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, de acordo com o disposto na Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de setembro de 2014.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**13. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXA E OUTRAS RECEITAS/ TERMINÚS DA APRECIAÇÃO PÚBLICA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo e relatório administrativo referente ao Projeto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, acompanhados da Minuta da Deliberação n.º 337 tomada em Reunião de Câmara Extraordinária de 30 de setembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, o Projeto de Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, o Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas, de acordo com o disposto na Minuta da Deliberação tomada na Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de setembro de 2014.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**14. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL/TERMINÚS DA APRECIAÇÃO PÚBLICA/APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o processo administrativo referente à proposta de alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Habitacional, acompanhado da Deliberação n.º 326 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tábuas de 10 de setembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, as alterações efetuadas ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Habitacional.

Da contagem dos votos dos vinte e sete Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: zero; votos a favor: vinte e sete.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, as alterações efetuadas ao Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Habitacional, de acordo com o disposto na Deliberação tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 10 de setembro de 2014.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período da ordem do dia.

**15. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE TÁBUA E A ADEPTOLIVA/ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR /APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tábua e a ADEPTOLIVA – Associação para o Desenvolvimento do Ensino Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, acompanhado da Deliberação n.º 325 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Tábua de 10 de setembro de 2014, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Sobre o exposto, nenhum Membro quis usar da palavra, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação, pela forma usual de votar, a outorga do referido Protocolo de Colaboração.

Da contagem dos votos dos vinte e seis Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado: votos contra: zero; abstenções: uma; votos a favor: vinte e cinco.

Aprovado por **MAIORIA**, a outorga do referido Protocolo de Colaboração.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi solicitada a aprovação em minuta do deliberado, quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Elaborada a Minuta, lida e posta à votação pela forma usual de votar, foi aprovada por unanimidade e posteriormente assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia.



MUNICÍPIO DE TÁBUA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a audição do público.

**III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO**

Não houve qualquer intervenção do público.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dada por encerrada a Sessão da Assembleia Municipal de Tábua às dezassete horas e dezanove minutos, e para constar se lavrou a presente Ata, que foi redigida pela Assistente Técnica Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, Lúcia Paula da Costa Cabral, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Dr. Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia, depois de aprovada, em conformidade com o disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Mesa:

Alfredo Laranjeira Rodrigues de Areia (Dr.)

O Primeiro Secretário:

Lúcia Paula da Costa Cabral (Dra.)

O Núcleo de Apoio:

Liliana Marina Fonseca Cristóvão